



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**  
**COMUNICADO - COMAS-SP Nº 95/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H, VIRTUALMENTE POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS.

**MARCELO PANICO**  
**PRESIDENTE - COMAS/SP**

ATA Nº 08 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024.

**Pauta da plenária do dia 09/04/2024**

Reunião iniciada em segunda chamada pelo vice-presidente Gustavo Felício Ferreira Pinto, que na ausência justificada do presidente Marcelo Panico, assume a condução da mesa de trabalho e solicita a verificação de quórum e registro das justificativas à Secretaria Executiva, conforme consta no Comunicado COMAS/SP nº 65/2024.

**1. Secretaria Executiva:** Verificação de quórum e registro das justificativas

A Secretaria Executiva realizou a verificação de quórum, conforme segue:

Conselheiros da Sociedade Civil

THALITA DE MATOS MIRANDA  
ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA  
SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS  
CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO  
KAREN SALES CORREA STEIN  
SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO  
FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS  
ADRIANA FERREIRA  
SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS  
REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES - presença registrada às 14h15

Conselheiros do Poder Público

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS  
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES  
CRISTIANE LEONORA DA CONCEIÇÃO  
FABIO HENRIQUE SALLES  
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS  
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER  
SEVERINA EUDOXIA DA SILVA - presença registrada às 14h15

Ausências Justificadas

MARCELO PANICO  
PATRICIA ALVES COSTA  
BRUNA ELOISA IAROSSI XAVIER CRUZ  
MARTA DAMACENO  
ROSANA CHAVES AZEVEDO  
TAÍZE GROTO DE OLIVEIRA

Secretaria Executiva do COMAS/SP

JOSEFA ALVES AMORIN  
DIMAR BÉRGAMO JUNIOR  
CARLOS AILTON DOS SANTOS JUNIOR  
GESSIANE SAYURI NOGUEIRA KUDO  
NATALIA ZANINI SOARES

Convidados

Rafaela Delazari, RASC  
Ana Romero, ISBET  
Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, SMADS  
Erica Bueno, ESPRO  
Caroline, Conselheira Tutelar  
Fernanda, Conselheira Tutelar  
Gilberto Takada, SMS  
Laurenice, Projeto Cerzindo  
Lorena, SMADS  
Luiz, RASC  
Maria Eduarda Mendes Miguel,  
Matheus Martinez Crepaldi, SMADS  
Rafael Nunes,  
Paloma Azevedo, CIEE  
Nadir, CT Santo Amaro  
Marcelina Conceição Santos, SMADS

### 1.1 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	THALITA DE MATOS MIRANDA
2	ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA
3	SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS
4	KAREN SALES CORREA STEIN
5	SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
6	FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS
7	ADRIANA FERREIRA
8	SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR
2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
3	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
4	CRISTIANE LEONORA DA CONCEIÇÃO - SMADS - TITULAR
5	FABIO HENRIQUE SALLES - SMS - TITULAR
6	CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS - SMPED - SUPLENTE
7	GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER - SME - TITULAR

### 1.2 Posse de novos conselheiros

A posse foi realizada com base na Portaria SGM nº 45 de 27/03/2024:

Deixa de compor o conselho a Sra. Marta Damasceno, representante SMADS na condição de suplente e o Sr. Ivanei Santos da Silva, representante de SMS na condição de suplente.

Assume a Sra. Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, como representante da SMADS, na condição de suplente e o Sr. Gilberto Takada, como representante de SMS, na condição de suplente.

A conselheira Adriana do seguimento da Sociedade Civil informa que deixará de integrar o COMAS por não mais representar a organização que foi eleita. A secretaria executiva orienta o plenário de que a posse da Sra. Érika ocorrerá após a publicação de nomeação por SGM.

### 1.3 Recomposição da mesa de deliberação

Considerando que os titulares dos novos conselheiros suplentes estão presentes na reunião, não houve recomposição da mesa de deliberação.

O presidente em exercício apresenta a nova Secretária da SMADS, Sra. Ciça, que se coloca à disposição para o diálogo com o conselho e solicita reunião com a Secretaria Executiva. Agendar reunião com a Secretária e o Conselho Diretor/ Conselho Diretor Ampliado.

### 1.4 Aprovação da ATA: nº 07/2024 da plenária ordinária do dia 19/03/2024

Ata aprovada sem manifestação contrária ou solicitações de ajustes.

### 1.5 Leitura e aprovação da PAUTA

Pauta lida e aprovada, após inclusão das solicitações constantes no item 3.

## 2. Pauta

### 2.1 Relato do Conselho Diretor Ampliado – CDA, reunião ordinária do dia 05/04/2024. ANEXO I

Quanto ao item 9 de pauta:

Durante a leitura da pauta, a Conselheira Solange manifesta que houve encaminhamento para que temática fosse pautada na plenária para o conselho defina sobre o encaminhamento da reiteração dos ofícios à SMADS ou a outros órgãos competentes. Conselheira Isabela e Conselheiro Gustavo, possuem o entendimento de que o esclarecimento dado pelo conselheiro Gustavo de mudança recente na coordenação da gestão do SUAS e o compromisso assumido em sanar a situação já havia contemplado a sugestão de encaminhamento.

Conselheira Flávia sugere aguardar 15 dias e posterior a isto, encaminhar aos órgãos competentes e Conselheira Solange acolhe a sugestão. Conselheiro Gustavo solicita que a Secretaria Executiva mencione os ofícios não respondidos quando do encaminhamento da reiteração.

Encaminhamento – O COMAS aguardará 15 dias úteis para que SMADS dê devolutiva dos ofícios em questão e, na ausência de resposta, a pauta retornará a plenária do COMAS e a situação será encaminhada/ notificada aos órgãos competentes.

Durante a leitura do item 11 a conselheira Flávia se manifesta contrária a moção de aplausos por entender que se trata de cargo político e que, embora tenha ocorrido avanços, ainda há muitas situações para enfrentamento. Conselheira Solange concorda com a fala da conselheira Flávia e acrescenta situações vivenciadas nas áreas sem solução, inclusive em episódio no mesmo dia do evento de despedida do Secretário. Rememora, que nenhum outro profissional ou político anterior recebeu moção de aplausos e entende que não faz sentido. Reforça que não é pessoal, mas que é contraditório, quando o conselho acabou de discutir as dificuldades de devolutiva por parte da SMADS nos ofícios encaminhados.

Conselheiro Gustavo defende a moção, considerando o reconhecimento do gestor público por parte do Ministério do Desenvolvimento Social. Rememora que o orçamento da SMADS mais que dobrou durante a gestão do então secretário, Carlos Bezerra. Conselheiro Fábio entende que se há pontos positivos, porque não se fazer uma moção para reconhecer o bom trabalho realizado. Conselheira Flávia acrescenta as filas de pedidos de atendimento dos serviços, a situação de fome. Entende que há contrapontos. Com pontos de aplausos, mas com pontos de repúdio. Então, se haverá moção de aplausos, haveria também a moção de repúdio? A conselheira pede registro de motivações de sua posição: as deliberações das conferências não estão contempladas no PLAS, críticas ao processo de construção da IN 03, apenas de já ter acontecido a revisão da 46, ainda não haver revisão da 47, não ter tido ampliação desejada do orçamento. Conselheira Sueli entende que se deve falar sim das dificuldades, mas que devemos considerar os avanços. Conselheira Solange aponta as situações que ficaram a desejar, como o repasse dos recursos, as alterações da Portaria 46, falta de melhoria nos equipamentos, trabalhadores e trabalhadoras sendo maltratados, com a população reprimidas. Entende que não é possível o Conselho aprovar uma moção de aplausos pelos feitos do que nada mais é do que se é esperado como competência de um Secretário da SMADS.

Conselheira Karen entende toda a manifestação, mas que entende que para além dos pontos negativos e que o conselho precisa olhar os pontos positivos. Que se pode fazer nota de repúdio, mas que também deve ser feito nota de aplausos. Entende que de um todo, não foi tão ruim assim.

Contribuições no chat dentro deste debate:

[15:26] Solange Sampaio (SITRAEMFA) - Até o momento não recebemos as prestações de contas do fundo, não há respeito às prerrogativas desde conselho

[15:30] Regina (Convidado) - Estou sem som e net direito hoje e peço desculpas por entrar atrasada por questões técnicas. O cargo de secretário é público e a saída é para candidatura. Estamos vivendo o sucateamento na assistência, vide o CAOS do Cadúnico na Cidade de São Paulo, a falta de reajuste, a não execução da portaria 46 aprovada no Conselho, atrasos nos repasses mensais, falta de respostas da SMADS no COMAS, falta de concurso, e profissionais adoecidos, sem reposição e vivendo assédios, Conselho sem espaço para reuniões, recursos públicos devem estar garantidos no orçamento municipal para execução na pasta, etc, etc, etc, ... todo meu respeito a ele e desejo de sorte que pode ser manifestado nas redes sociais dele.

[15:38] Flavia Maria de Moura Reis - A saída do secretário é para candidatura então a moção nesse contexto passa a ser partidária.

Finalizados os debates, a presidência da mesa colocou em votação a moção de aplausos.

Conselheira Solange solicita o registro de suas falas na ata.

Finalizada a leitura, o relato foi aprovado sem manifestação contrária.

#### Matéria de deliberação

2.1.1 Resolução de indeferimento de processo de inscrição deliberada em plenária do dia 05/04/2022

Resolução aprovada sem manifestação contrária

2.1.2 Resolução de impedimento de prestação de serviços assessoria por parte dos membros do COMAS para solicitações de inscrição e manutenção

Resolução aprovada sem manifestação contrária

2.1.3 Comunicado de gratuidade da oferta de inscrição e manutenção do COMAS/SP

Após ajustes textuais, o comunicado foi aprovado sem manifestação

2.1.4 Moção de aplausos ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo – Carlos Bezerra Jr.

Moção aprovada com os registros de voto contrário das conselheiras Flávia e Solange e a abstenção da conselheira Adriana.

2.2 Recomposição do COMAS e do Conselho Diretor

Conselheira Solange informa que haverá vacância no CD com a saída da conselheira Adriana e pondera se a recomposição será feita neste momento ou em momento posterior.

As conselheiras Isabela, Cristiane, Gustavo, Sérgio, Sylmara, Thalita e Anna votam para que a votação ocorra em plenária posterior. (7 votos)

As conselheiras Regina e Sueli manifestaram que concordam que a votação ocorra em plenária posterior.

As conselheiras Flávia, Karen e Solange votam para que ocorra hoje. (3 votos)

Gustavo: A recomposição deverá ser feita posteriormente para que não haja exclusão dos novos conselheiros, tanto para votarem, quanto para se candidatarem, devendo respeitar os preceitos democráticos, sendo respeitado o processo de isonomia. Deverá ser livre e justa a participação dos conselheiros.

Solange: A ESPRO já tinha a cadeira, sabia do ônus e bônus, entende que é democrático, porém também existe prejuízo a sociedade civil por ter uma vaga a menos, ficando defasado. Ferindo também a representatividade. Debate já foi feito no CDA e na plenária anterior, porém a votação está sendo feito de forma nominal.

Flávia: Não haveria prejuízo a votação ocorrer agora, pois esta gestão já está formada a 15 meses. Mesmo se colocando no lugar da conselheira Erica, não se sentiria lesada pela realização da plenária de recomposição por um cargo que não é da ESPRO, mas do Conselho. Não está sendo ferido o processo democrático. Deveria ser considerado para o cargo a pessoa que ficou em segundo lugar no começo do ano na transição, pois isto seria justo e democrático.

Ficou definido que a votação da nova composição do CD, para substituição do cargo de 2ª secretária será pautado na próxima plenária do conselho.

2.3 Relato da **Comissão - CFO**, reunião ordinária do dia 21/03/2024. (ANEXO II)

Os itens de pauta constantes no relato da CFO foram discutidos durante a leitura do relato do CDA, com encaminhamentos pela plenária.

Relato aprovado sem manifestação contrária.

A reunião foi prorrogada para até às 18hs.

2.4 Relato da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP** em conjunto com a **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**, reunião do dia 04/04/2024. (ANEXO III)

Relato aprovado sem manifestação contrária.

#### Matéria de deliberação

##### 2.4.1 Emenda parlamentar municipal

PROCESSO SEI	PARLAMENTAR	VALOR	ORGANIZAÇÃO/SERVIÇO	Deliberação da plenaria
6024.2024/0003491-0	Vereador João Jorge (PSDB)	R\$ 50.000,00	Turma da Touca ACRS/ CFV Centro para Crianças e Adolescentes "Jardim Mitsutani"	Aprovada

##### 2.4.2 Emendas parlamentares federais

PROCESSO SEI	PARLAMENTAR	VALOR	ORGANIZAÇÃO/SERVIÇO	Deliberação da plenária
6024.2024/0003787-0	Deputado Federal Ricardo Salles (PL)	R\$750.000,00	Fundação Dorina Nowill para Cegos	Aprovada
6024.2024/0003784-6	Deputada Federal Rosângela Moro (União Brasil)	R\$200.000,00	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	Aprovada
6024.2024/0001146-4	Deputado Federal Paulo Teixeira (PT)	R\$100.000,00	Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio/ erviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA Princesa Isabel	Aprovada
6024.2024/0003900-8	Deputado Federal Vicentinho (PT)	R\$100.000,00	Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro Grossarl	Aprovada
6024.2024/0004048-0	Deputado Federal David Soares	R\$ 201.585,00	(AMAS Central - SP) Associação Metodista de Ação Social - AMAS	Aprovada
6024.2024/0004066-9	Deputado Federal Tiririca	R\$ 100.000,0	CCASA GROSARL Santo Amaro	Aprovada
6024.2024/0004084-7	Deputada Federal Adriana Ventura	R\$ 320.158,00	Lar Sírio Pró-Infância	Aprovada

6024.2024/0003972-5	Deputada Federal Luiza Erundina	R\$ 600.000,00	Instituto GABI	Aprovada
6024.2024/0003917-2	Deputada Federal Maria Rosas	R\$ 150.000,00	Caminhando Núcleo de Educação e AÇÃO Social	Aprovada
6024.2024/0003910-5	Deputado Federal Baleia Rossi	R\$ 100.000,00	CCASA GROSARL Santo Amaro	Aprovada
6024.2024/0004094-4	Deputada Federal Simone Marquetta	R\$ 150.000,00	Instituto Claret	Aprovada
6024.2024/0003968-7	Senadora Federal Mara Gabrilli	R\$ 400.000,00	CCASA GROSSARL	Aprovada
6024.2024/0004158-4	Deputada Federal Maria Rosas (Republicanos)	R\$ 500.000,00	Centro Comunitário e Recreativo do Jardim Macedônia	Aprovada
6024.2024/0004089-8	Deputada Federal Maria Rosas (Republicanos)	R\$ 221.585,00	Centro Comunitário e Recreativo do Jardim Macedônia	Aprovada
6024.2024/0004153-3	Deputada Federal Juliana Cardoso (PT)	R\$ 100.000,00	Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial	Aprovada
6024.2024/0004157-6	Deputado Federal David Soares (União Brasil)	R\$ 80.000,00	(LEMDA) Lar Mãe do Divino Amor	Aprovada
6024.2024/0004085-5	Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa (PSDB)	R\$ 300.000,00	Associação Aliança de Misericórdia	Aprovada

#### 2.4.3Reprogramações federais dos anos de 2021, 2022 e 2023

PROCESSO SEI	PARLAMENTAR	VALOR	ORGANIZAÇÃO/SERVIÇO	Deliberação da plenária
6024.2023/0003965-0	Deputado Federal Carlos Zarattini (PT) - Reprogramação 2023	R\$ 88.762,00	(CDCL) Cáritas Diocesana do Campo Limpo	Aprovada
6024.2022/0002926-2	Deputado Federal Celso Russomano (Republicanos) - Reprogramação 2022	R\$ 104.682,00	Obras Sociais Nossa Senhora Achiropita - Centro Social Dom Orione	Aprovada
6024.2022/0006592-7	Deputada Federal Maria Rosas (Republicanos) - Reprogramação 2022	R\$ 200.000,00	(NADI) Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral	Aprovada
6024.2021/0005056-1	Deputado Federal Alexandre Padilha (PT) - Reprogramação 2021	R\$ 125.000,00	(APOIO) Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste	Aprovada
6024.2021/0005065-0	Deputado Federal Alexandre Padilha (PT) - Reprogramação 2021	R\$ 125.000,00	Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira	Aprovada
6024.2021/0004999-7	Deputado Federal Peternelli - Reprogramação 2021	R\$ 100.000,00	(IHF) Instituto Herdeiros do Futuro	Aprovada

#### 2.5 Relato da Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI reunião ordinária do dia 19/03/2024 (ANEXO IV) e 02/04/2024 (ANEXO V).

Relatos aprovados sem manifestação contrária.

Matéria de deliberação

##### 2.5.1 Resolução de prorrogação de suspensão de manutenção para o ano de 2024.

Aprovado sem manifestação contrária.

##### 2.5.2Matéria de deliberação

2. Devolutiva de pedido de vistas solicitado pela conselheira Cristiane, realizado na plenária do dia 19/03/2024.

A conselheira Cristiane realizou vistas do processo e informa que dialogou com a conselheira Sueli, que por sua vez informa que foi realizado reunião com a instituição na assessoria na área da saúde. Ambas apresentam parecer favorável ao deferimento. Conselheira Adriana complementa que o contexto de atuação, embora de assessoramento na área da saúde, é possível identificar a atuação na área da assistência social, também sendo favorável ao deferimento por oferta de assessoramento e defesa de garantia de direitos.

Conselheira Flávia manifesta preocupação quanto ao deferimento, considerando os pareceres técnicos que analisou os pedidos.

Conselheira Flávia vota contrário ao deferimento da solicitação de inscrição. Conselheiras Solange e Karen se abstém da votação. Demais conselheiros votaram favoráveis ao deferimento.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
							SAS	Secretaria Executiva		
1842	INSTITUTO PROTEA	30.817.976/0001-12	22/08/2022	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2022/0007155-2	Pinheiros	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento	DEFERIDO

A plenária foi prorrogada por mais 20 minutos.

### 2.5.3 Solicitação de inscrição como ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO

Aprovada sem manifestação contrária, apenas com a abstenção da conselheira Solange quanto ao protocolo 1692.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminh CRI para
							SAS	Secretaria Executiva	
1667/2020-ORG	Instituto Santa Teresinha - IST	61.655.221/0001-92	29/06/2020	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2020/0006527-3	Ipiranga	Deferimento	Indeferimento	Deferime
1692/2020-ORG	Associação Viver Bem no Centro - AVBC	09.632.949/0001-89	19/10/2020	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2020/0008730-7	Sé	Deferimento	Indeferimento	Deferime
1722/2021-ORG	Instituto de Integração e Apoio a Cidadania Degraus da Luz	21.136.703/0001-11	03/02/2024	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2021/0000851-4	São Miguel Paulista	Indeferimento	Indeferimento	Indeferim
1730/2021-ORG	Organização Libertários do Capão Redondo	04.255.458/0001-42	17/03/2021	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2021/0002044-1	Campo Limpo	Deferimento	Indeferimento	Indeferim
1802/2022-ORG	IBTE - Instituto Brasileiro de Transformação pela Educação	08.860.853/0001-05	11/03/2022	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2022/0001920-8	Sé	Deferimento	Deferimento	Deferime
1852/2022-ORG	Centro de Acolhida e Cultura Casa 1	29.150.382/0001-11	28/09/2022	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2022/0009615-6	Sé	Deferimento	Deferimento	Deferime
1957/2023-ORG	Instituto Bold	31.112.863/0001-84	08/08/2023	Pedido de inscrição por ORGANIZAÇÃO ou ENTIDADE	6024.2023/0008695-0	Butantã	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFEI

1980/2023-ORG	DESINTOXICA SP - Instituto de Pesquisa e Cuidados Humanizados para Saúde Biopsicossocial com Práticas Integrativas e Complementares	44.592.316/0001-95	18/09/2023	Solicitação de inscrição como ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0010171-2	Casa Verde/Cachoeirinha	Indeferimento	Indeferimento	Indeferim
1996/2023-ORG	Instituto de Direitos Humanos e Inclusão Social Nelson Mandela	41.257.561/0001-58	16/10/2023	Pedido de inscrição por ORGANIZAÇÃO ou ENTIDADE	6024.2023/0011157-2	Freguesia-Brasília	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFEI

#### 2.5.4 Solicitação de inscrição como SERVIÇO

Aprovado sem manifestação contrária.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
1420/2016-SERV	Instituto Ronald McDonald de Apoio à Criança	03.011.570/0001-75	06/10/2016	Solicitação de inscrição como SERVIÇO	6024.2022/0003945-4	Vila Mariana	Deferimento	Arquivamento por duplicidade de serviço já inscrito	Indeferimento
1488/2017-SERV	Congregação de Santa Cruz	60.993.193/0001-50	29/11/2017	Pedido de inscrição por SERVIÇO	6024.2021/0001714-9	Lapa	DEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	DEFERIMENTO
1798/2022-SERV	Núcleo Assistencial Fraternal - NAF	49.826.902/0001-70	25/02/2022	Solicitação de inscrição como SERVIÇO	6024.2022/0001484-2	Aricanduva/Formosa-Carrão	Deferimento	Deferimento	Deferimento
1823/2022-SERV	Instituto Nosso Lar	50.253.590/0001-32	24/05/2022	Solicitação de inscrição como SERVIÇO	6024.2022/0004243-9	Butantã	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
1880/2023-SERV	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	14/02/2023	Solicitação de inscrição como SERVIÇO	6024.2023/0001428-3	M'Boi Mirim	Deferimento	Deferimento	Deferimento
1924/2023-SERV	Instituto Clube de Mães Mão Amiga	73.002.313/0001-52	28/04/2023	Solicitação de inscrição como SERVIÇO	6024.2023/0004093-4	Perus	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
1945/2023-SERV	Congregação Mekor Haim	62.365.655/0001-10	31/07/2023	Pedido de inscrição por SERVIÇO	6024.2023/0008345-5	Sé	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO

1979/2023-SERV	Associação Beneficente Comunitária e Cultura - Núcleo de Atendimento Social - ABECAM	07.190.699/0001-49	18/09/2023	Pedido de inscrição por SERVIÇO	6024.2023/0010132-1	São Mateus	INCONCLUSIVO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
1993/2023-SERV	Associação Beneficente Luz de um Novo Mundo	20.219.349/0001-26	03/10/2023	Solicitação de inscrição como SERVIÇO	6024.2023/0010732-0	Aricanduva/Formosa-Carrão	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento

### 2.5.5 Solicitação de inscrição como PROGRAMA

Aprovado sem manifestação contrária.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária	D pl
							SAS	Secretaria Executiva		
1666/2020-PROG	RASC - Rede de Assistência Social Cristã	60.004.165/0001-63	26/06/2020	Pedido de inscrição por ORGANIZAÇÃO ou ENTIDADE	6024.2020/0006331-9	Jabaquara	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	DEFERIMENTO	D
1804/2022-PROG	Associação Nany Apple em Benefício do Obeso e do Carente	06.094.961/0001-99	23/03/2022	Solicitação de inscrição como PROGRAMA	6024.2022/0002235-7	Pirituba/Jaraguá - Freguesia do Ó	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento	IN

### 2.5.6 Solicitação de inscrição como PROJETO

Aprovado sem manifestação contrária.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
							SAS	Secretaria Executiva		
1872/2023-PROJ	Associação União e Progresso do Parque Arariba e Adjacências	50.105.899/0001-85	16/01/2023	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0000462-8	Campo Limpo	Inconclusivo	Indeferimento	Deferimento como PROJETO	DEFERIDO

### 2.5.7 Pedido de RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Aprovado sem manifestação contrária.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
							SAS	Secretaria Executiva		
1474/2017-SERV	Congregação das Missionárias da Caridade	14.722.714/0001-18	26/09/2017	Pedido de reconsideração de indeferimento (Serviço)	6024.2022/0001695-0	Casa Verde/Cachoeirinha	Deferimento	Deferimento	Deferimento	DEFERIDO

2.5.8 Solicitação de ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO (alteração de endereço, exclusão de serviço e inclusão de novo serviço)

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
606/2012-ORG	Associação Comunitária e Beneficente "Padre José Augusto Machado Moreira"	65.887.382/0001-62	26/04/2012	Solicitação de alteração de endereço de sede, exclusão de serviço e inclusão de novos serviços	6024.2020/0003215-4	São Mateus	Deferimento da solicitação de alteração de endereço de sede, exclusão de serviço e inclusão de novos serviços	DEFERIDO

2.5.9 Solicitação de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Aprovado sem manifestação contrária.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
531/2012-SERV	Casa Padre Moye	60.450.418/0001-22	26/04/2012	Solicitação de Cancelamento	6024.2021/0009716-9	Casa Verde/Cachoeirinha	Deferimento do cancelamento	CANCELADA

2.5.10 Pedido de MANUTENÇÃO

Aprovado sem manifestação contrária.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação em plenária
369/2012-ORG	Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio - IDC	04.224.512/0001-92	02/04/2012	Pedido de manutenção de 2022	6024.2020/0002927-7	Itaquera	DEFERIMENTO da manutenção de 30/04/2022 a 30/04/2025	DEFERIDO pelo período de 30/04/2022 a 30/04/2025
738/2012-ORG	Associação PRÓ-HOPE - Apoio à Criança com Câncer	02.072.483/0001-65	27/04/2012	Pedido de manutenção de 2022	6024.2020/0007632-1	Vila Mariana	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 30/04/2022 A 30/04/2025	DEFERIDO pelo período de 30/04/2022 a 30/04/2025
808/2012-ORG	MOCA - Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente	73.386.070/0001-01	27/04/2012	Pedido de manutenção de 2022	6024.2023/0013829-2	São Miguel Paulista	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 30/04/2022 A 30/04/2025	DEFERIDO pelo período de 30/04/2022 a 30/04/2025
1219/2014-ORG	CAMP Centro - Centro de Aprendizagem e Melhoramento Profissional	69.127.835/0001-03	30/06/2014	Pedido de manutenção de 2022	6024.2021/0000092-0	Sé	DEFERIMENTO da manutenção de 30/04/2022 a 30/04/2025	DEFERIDO pelo período de 30/04/2022 a 30/04/2025

2.5.11 Cancelamento de numeração não utilizada

Aprovado sem manifestação contrária.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
685	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento da numeração	CANCELADA
801	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento da numeração	CANCELADA

1455	NÃO HÁ	Cancelamento da numeração	CANCELADA					
1456	NÃO HÁ	Cancelamento da numeração	CANCELADA					
1457	NÃO HÁ	Cancelamento da numeração	CANCELADA					

### 2.5.12 Cancelamento por duplicidade processual

Aprovado sem manifestação contrária.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SIMPROC	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
367	Sociedade Educação e Caridade - SEC	92.812.049/0059-83	NÃO HÁ	NÃO HÁ	2012-0.103.709-0	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual	CANCELADA
368	Sociedade Educação e Caridade - SEC	92.812.049/0059-83	NÃO HÁ	NÃO HÁ	2012-0.103.656-5	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual	CANCELADA
687/2012	Lar de Idosos "Vivência Feliz"	00.439.614/0001-74	27/04/2012	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual	CANCELADA
981/2012-ORG	Obra Kolping do Brasil	44.041.218/0001-50	09/04/2012	Solicitação de inscrição como Entidade	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual	CANCELADA
1004/2012-ORG	Projeto Amplitude	13.184.264/0001-94	05/12/2012	Solicitação de inscrição como Entidade	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual	CANCELADA
1080	Instituto de Educação e Ação Social - Novidade de Vida	09.042.109/0001-66	NÃO HÁ	Solicitação de inscrição como Entidade	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual	CANCELADA
1082	Centro de Defesa da Criança e Adolescente de Interlagos - CEDECA Interlagos	03.129.195/0001-62	NÃO HÁ	Solicitação de inscrição como Entidade	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual	CANCELADA
1190/2014-ORG	Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social	61.511.127/0001-60	05/05/2014	Solicitação de inscrição como Entidade	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual	CANCELADA
1450/2017-SERV	Associação Lar da Criança Feliz	NÃO HÁ	31/05/2017	Solicitação de inscrição como Serviço	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual	CANCELADA

### 2.5.13 Arquivamento por tempo decorrido

Aprovado sem manifestação contrária.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SIMPROC	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
701/2012-PROJ	Fundação São Paulo - FUNDASP	60.990.751/0001-24	27/04/2012	Solicitação de inscrição como PROJETO	2012-0.330.901-1	Lapa	Arquivamento por tempo decorrido	ARQUIVADO

952/2012-ORG	Lar Dona Cotinha - LDC	67.973.545/0001-55	21/08/2012	Solicitação de inscrição como ENTIDADE	2012-0.330.495-8	Mooca	Arquivamento por tempo decorrido	ARQUIVADO
--------------	------------------------	--------------------	------------	--	------------------	-------	----------------------------------	-----------

2.6 Relato da Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências - CMCDC, reunião ordinária do dia 20/03/2024 e 03/04/2024.

A pauta foi retirada pelo tempo decorrido e será retomado em próxima plenária.

Matéria de deliberação

2.6.1 Plano de ação 2022-2024 com ajustes

2.6.2 Prestação de contas 2023

2.7 Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP, reunião ordinária dos dias 07, 21 e 28/03/2024. (retirado)

A pauta foi retirada pelo tempo decorrido e será retomado em próxima plenária.

A plenária do COMAS foi prorrogada para até às 18h40.

2.8 Relato do Grupo de Trabalho - GT IN 03 de 21/03/2024 e 08/04/2024.

Relato aprovado sem manifestação contrária

Matéria de deliberação

2.8.1 Manifesto do GT IN 03/2018 sobre a publicação da IN 02/2024

Após a leitura, conselheira Isabela contextualiza sobre o processo de revisão e alteração da IN 03/2018 e rememora que SMADS realizou apresentação em reunião conjunta CPP e GT IN, bem como rememora participações da secretaria em reuniões do GT durante o processo. Conselheira Flávia informa que, de fato, houve uma apresentação parcial do texto final, contudo, sem a finalização da apresentação e que o manifesto realiza resgate histórico do GT. Conselheira Solange informa que a Stefanie chegou a realizar apresentação no CPP, tendo como encaminhamento que a pauta fosse tratada diretamente no GT e, durante a reunião do GT, houve o acordo de nova apresentação mas ao contrário do encaminhamento tirado em acordo, foi realizado a reunião de apresentação sem a ciência do GT, que aguardava a devolutiva em reunião. Conselheira Adriana reconhece o trabalho do GT IN e avalia que o manifesto é importante, pontua que a reunião de apresentação da resolução trouxe prejuízos na participação e avalia que não houve participação democrática. Conselheiro Gustavo discorda da conselheira Adriana pois houve diversos momentos de debate da pauta e se manifesta contrário a aprovação do manifesto. Conselheira Solange observa que todos os momentos de debate constam no registro do manifesto.

Aberto a votação do item de pauta, tivemos 07 votos contrários dos conselheiros: Sylmara, Gustavo, Isabela, Sérgio, Ana, Cristiane e Thalita. Houve 05 votos favoráveis a publicação, sendo das conselheiras: Sueli, Karen, Solange, Flávia, Adriana.

Por maioria dos votos, a publicação do manifesto não foi aprovada.

2.9 Reunião descentralizada do CNAS que ocorrerá nos dias 16 a 18/04/2024

Conselheira Flávia informa da realização da reunião descentralizada do CNAS que ocorrerá nos dias 16 a 18/04/24 no Rio de Janeiro e se prontifica a representar o Conselho, caso consiga recursos para o custeio da viagem.

A indicação da conselheira Flávia foi referendada sem manifestação contrária.

### 3. Inclusão

3.1 Solicitação de inclusão de pauta: Recomposição do COMAS e do Conselho Diretor

3.2 Solicitação de inversão de pauta para priorizar o relato da CFO para logo após a leitura do relato do CDA, junto com as emendas, por estar no relato do CDA

3.3 Solicitação de inclusão de matéria de deliberação no GT In 03

3.4 Solicitação de inclusão de pauta: Reunião descentralizada do CNAS que ocorrerá no dia 16 a 18/04/2024.

### 4. Informes

Considerando as pautas remanejadas para a próxima plenária e o avançar da hora, a plenária foi encerrada às 19h12 e eu lavro a presente Ata e, uma vez lida e achada no conforme, é assinada por mim e pelo presidente do COMAS/SP.

ISABELA CALIL QUINTINO

1ª SECRETÁRIA - COMAS/SP

GUSTAVO FELICIO

VICE-PRESIDENTE DO COMAS/SP

ANEXOS:

ANEXO I:

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 05/04/2024 (sexta-feira)

Período: 9h00 às 12h00

Presentes:

PRESIDENTE: MARCELO PANICO 1ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO  
VICE PRESIDENTE: GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI): CRISTIANE LEONORA DA CONCEIÇÃO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC) e COORDENADORA DO GT IN 03: FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim, Dimar Bérnago Junior, Carlos Ailton dos Santos Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Ausências Justificadas:

COORDENADORA DA COMISSÃO BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF): DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

COORDENADORA DO GT DENÚNCIAS: BRUNA IAROSXI XAVIER CRUZ

DEMANDAS NOVAS:

1. Data: 14/03/2024

SEI: Demanda por e-mail

Assunto: Matéria para o jornal Empoderado

Descrição: Integrante do Jornal Empoderado encaminhou e-mail, após contato telefônico com a Secretaria Executiva, informando que está realizando matéria sobre atrasos da prefeitura em relação ao cumprimento de suas obrigações financeiras com profissionais da educação, cultura e dos direitos do Bolsa Família. Com isto, encaminha a relação de 9 perguntas que solicita que o Conselho responda para que possa finalizar a edição da matéria.

Encaminhamento: Ciência do conselho sobre a demanda. Será criado processo SEI em que o CD e CDA responderá o que compete ao Conselho. Quanto as questões que não são de competência do COMAS, será remetido para SMADS/GAB/GSUAS/CGB para que o setor possa responder a temática.

2. Data: 15/03/2024

SEI: Demanda por e-mail

Assunto: Informações sobre COMAS

Descrição: Município entra em contato com o COMAS por estar envolvida em pesquisas e iniciativas relacionadas ao campo das instituições sociais e organizações sem fins lucrativos e, tentando entender melhor as diferentes formas de apoio e incentivo disponíveis para as entidades, se deparou com o COMAS. Com isto, ela realiza 04 perguntas ao COMAS para que possa entender seu funcionamento.

Encaminhamento: A secretaria executiva elaborará as respostas e posteriormente será enviado ao CDA para validação. FEITO, AGUARDANDO RETORNO DO CDA – 08/04/24

3. Data: 19/03/2024

SEI: 6024.2019/0004628-5

Assunto: Pedido de inscrição deliberado pelo Conselho, sem Resolução

Descrição: Durante devolutiva de análise de conselheiro relator da CRI, foi identificado que um pedido de inscrição possui deliberação de indeferimento em plenária do dia 05/04/2022, devidamente registrado em ATA nº 05/2022 que está aprovada e publicada em Diário Oficial. Entretanto, não foi localizado a Resolução de Indeferimento.

A Comissão remete a situação para o CDA, para referendo do plenário na emissão de Resolução de indeferimento, em conformidade a deliberação da época.

Encaminhamento: Pautar na plenária para referendo e, posterior aprovação da resolução, encaminhar ofício de indeferimento com escusas pelo lapso temporal com o intuito de corrigir o erro material.

4. Data: 20/03/2024

SEI: Não há

Assunto: Denúncia de delegada da Conferência Municipal e Estadual

Descrição: delegada participante da Conferência Municipal e Estadual apresenta queixas e denúncia sobre o processo conferencial alegando que foi orientada a realizar sua inscrição como usuária, quando no seu entendimento, é representante de organização. A pauta foi encaminhada do CDA a CMCDC que debateu o assunto e elaborou minuta de ofício para responder a munícipe. Considerando que o e-mail inicial da munícipe foi copiado a diversas pessoas, incluindo parlamentares, a Comissão entendeu que o melhor encaminhamento para a demanda é de que o ofício fosse apresentado no CDA para que, após leitura e aprovação de seus membros, conste a assinatura da coordenadora da CMCDC e do presidente do Conselho.

Encaminhamento: CDA analisará a minuta de ofício com prazo até a próxima segunda-feira, dia 08/04/2024, para apresentar contribuições de ajustes/ alterações. Não havendo manifestação, considera-se aceito o texto e será encaminhado para assinatura do presidente do COMAS e da coordenadora da CMCDC.

5. Data: 21/03/2024

SEI: 6024.2022/0012320-0

Assunto: Substituição de conselheira representante de entidade no COMAS/SP

Descrição: A Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO, considerando o processo eleitoral do 12º mandato do COMAS-SP (2022/2024) que elegeu a organização na condição de titular para representar o segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, tendo a Sra. Adriana Ferreira como representante da Organização, conforme publicação em diário oficial à época, informa que a então conselheira Adriana foi desligada da ESPRO em 20/02/2024 e, portanto, pleiteia a substituição da representante para a continuidade dos trabalhos junto ao COMAS.

Diante do exposto, apresenta a Sra. Erica Bueno da Silva como a nova representante da ESPRO e solicita providências deste colegiado para que ela possa assumir as funções de conselheira.

Na ocasião, a organização apresentou os documentos da Sra. Erica, com base na relação documental exigida à época do pleito eleitoral.

Debate:

Gustavo traz questão de ordem. É prerrogativa da entidade fazer a substituição, conforme regimento interno. Sugestão a convocação da Sra Erica para na próxima plenária tomar posse.

Solange: A vaga é da organização, porém o cargo é do conselho, devendo passar pela plenária quem irá ocupar o antigo posto.

SGM precisa fazer a publicação da posse.

Gustavo: nomeação primeiro depois a posse.

Em relação as funções de coordenadoria/relatoria são feitas de forma nominal pela plenária.

Sayuri: Cabe a secretaria executiva encaminhar a SGM o desligamento da conselheira e pedindo a alteração da designação e posteriormente a posse.

Gustavo: Solicita ao presidente e conselheiros, incluir o item: posse dos novos conselheiros e conselheiras.

Incluir na plenária do dia 09/04/2024

Marcelo: Nomeação primeiro, publicação do nome do conselheiro no Diário Oficial e depois a posse. Solange: Entende que já deveria ser feito a recomposição.

Flávia: Faz críticas de como a sociedade civil acata a maioria absoluta das decisões do poder público.

Sylmara: Nunca impôs nada como coordenadora da CPP, sempre colocando as pautas para deliberação dos conselheiros.

Gustavo: proposta de encaminhamento aguardar a recomposição da sociedade civil para poder participar da escolha da segunda secretaria. Não colocar a recomposição para a próxima plenária.

Flávia: Reforça que sua fala não diz respeito a um conselheiro/coordenador em específico.

Solange: As propostas dadas não deveriam ser feitas no CDA, mas sim feitas para o plenário definir.

Encaminhamento: Ciência do recebimento do ofício da organização. A Secretaria executiva solicitará a SGM a publicação de Portaria com a nomeação da nova conselheira, conforme rito de nomeação e posse.

Haverá vacância da segunda secretária até a recomposição do conselho diretor. Cabendo a plenária fazer a nova recomposição ou deixar em vacância até nomeação e posse dos novos conselheiros.

Sem encaminhamentos além da ciência. Pauta da plenária apenas constar o recebimento do ofício.

6. Data: 28/03/2024

SEI: 6021.2024/0011208-6

Assunto: Auto de Infração nº 2022-3.016.064-4

Descrição: SMADS/COJUR/SDD encaminhou o processo SEI em 22/02/2024 solicitando que o COMAS informe se a OSC possui registro no Conselho, com prazo para até 27/02/2024. Embora o processo tenha sido remetido no dia 22/02/2024 às 19h04, a equipe da Secretaria Executiva tomou ciência da solicitação apenas no dia 28/03/2024.

Em consulta ao Banco Dinâmico, identificamos que a organização em questão possui inscrição ativa no COMAS desde julho de 2023.

Encaminhamento: Secretaria executiva irá responder a SMADS/COJUR/SDD com as informações solicitadas. - FEITO

7. Data: 02/04/2024

SEI: não há

Assunto: Gratuidade dos processos de inscrição e manutenção junto ao COMAS/SP

Descrição: A temática foi pautada na reunião da CRI do dia 02/04/2024, sugere-se a criação de comunicação do COMAS em seu site e nas redes sociais informando que a oferta das inscrições e manutenções ocorre de forma gratuita. A Comissão ficou de elaborar minuta de texto para apreciação do CDA e referendo em plenária.

Debate:

Conselheiro Gustavo reforça que a situação não se trata sobre consultoria ou assessoria e sim sobre situações de irregularidades e ilegalidades.

O CDA foi unânime no entendimento de que a consultoria ou assessoria não pode ser realizada por membros do conselho.

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária minuta de Resolução que proíbe os membros do COMAS de prestar e cobrar serviço de assessoramento para certificação de inscrição ou deferimento de manutenção, pois a Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 prevê apenas o impeditivo do conselheiro em realizar análise ou votar para deliberação das solicitações em que há envolvimento direto ou indireto.

A equipe técnica elaborará a minuta desta resolução.

Aprovado a resolução, será apresentado ao plenário minuta de comunicado, a ser publicado após aprovação:

“Comunicamos que a oferta dos serviços de emissão de certificado de inscrição e deferimento de manutenção, para as Organizações da Sociedade Civil, realizadas pelo COMAS são gratuitos de forma integral, respeitando as normativas que trata de solicitação de inscrição e manutenção de OSCs.

A prática de cobrança de qualquer valor se utilizando pelo, e em nome, do Conselho ou Conselheiros é considerada crime e deve ser denunciada pelo site e telefone do 156 ou pelo e-mail do COMAS. A denúncia é sigilosa e sua apuração pelo Conselho seguirá os termos da Resolução COMAS/SP nº 1671/2021.

Os serviços de assessoramento previstos na lei não incluem a possibilidade de membros do COMAS, estes devem respeitar a Resolução xxxx/2024.”

#### DEMANDAS ANTIGAS:

8. Data: 21/03/2024

SEI: 6024.2023/0007118-0; 6024.2023/0003919-7; 6024.2023/0003571-0; 6024.2024/0001931-7; 6024.2024/0001509-5.

Assunto: Reiteração de ofícios da CFO não respondidos por SMADS, com referendo do pleno.

Descrição: Na reunião CFO de 21/03/2024, a Comissão decidiu encaminhar 5 (cinco) ofícios não respondidos pela secretaria, para que eles possam ser reiterados pelo pleno. Assuntos: Prestação de contas dos recursos municipais; atraso no repasse estadual para as organizações parceiras; critérios de reajuste do PRD; prestação de contas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social; execução dos gastos do FMAS em 2023 por região.

Obs.: este último, com resposta de COVS, deverá ser reiterado agora apenas para CAF/COF, conforme orientação do Observatório.

Obs. 2: em todos os ofícios colocar como considerando as reiterações anteriores.

Debate:

Conselheiro Gustavo informa que houve mudança na coordenação do GSUAS, e que a nova coordenação identificou as demandas represadas e está trabalhando para sanar a situação. Pede para que as comissões, no que for possível, aguardar mais alguns dias para que a nova coordenadora fique a par de toda a situação.

Conselheira Solange aponta as problemáticas dos atrasos das respostas dos ofícios e conselheira Flávia aponta preocupação com as pautas que acabam por serem afetadas em período eleitoral.

Encaminhamento: Ciência das demandas com o compromisso de SMADS de que será feita força tarefa para identificar os ofícios mais antigos para serem respondidos.

9. Data: 28/03/2024

SEI: 6024.2022/0002735-9, 6024.2019/0003727-8 - Demanda recebida por e-mail

Assunto: MPSP - Ofício PJDH IS n 158/2023 – 62.725.298/2021

Descrição: Trata de ofício de reiteração do MPSP em que solicita informações sobre o cronograma de aprovação do instrumento de regulação dos Benefícios Eventuais no âmbito da SMADS, conforme resposta de ofício apresentado por SMADS em SEI nº 6024.2022/0002735-9 ao MPSP. A demanda foi pautada inicialmente no CDA de 06/2023 e encaminhada para CPP que, por sua vez, encaminhou Ofício COMAS 143/2023 em 29/06/2023 pedindo que SMADS envie o cronograma de aprovação do instrumento de regulação dos Benefícios Eventuais, sendo reiterado pelo Ofício 39/2024 em 21/03/2024. SMADS retornou informando que não houve tramitação do processo SEI que trata do assunto, aguardando novos encaminhamentos de SMADS/GSUAS para dar andamento ao processo de regulação.

Encaminhamento: CDA responderá o ofício do MPSP, repassando as informações prestadas por SMADS de que não há cronograma de aprovação, aguardando encaminhamentos de SMADS/GSUAS, bem como informar que a Secretaria conta com nova coordenação de GSUAS que dará continuidade e tratamento da temática.

#### INCLUSÃO:

10. Data: 04/04/2024

SEI: 6024.2024/0003607-6

Assunto: Ofício da CPP

Descrição: Reajuste de parcerias, foi realizado ajuste no ajuste do ofício do CDA e que foi reencaminhado.

Encaminhamento: Ciência, ainda sem resposta. Secretaria se atentar a assinatura dos documentos.

11. Data: 05/04/2024

SEI: não há

Assunto: Moção de aplausos para Secretário Carlos Bezerra.

Descrição: Considerando o aumento significativo das novas formas de acolhimento para pop rua onde orçamento (dobrou nesses 2 anos); o aumento vagas de acolhimento; as novas formas de acolhimento para pop rua; a gratuidade transporte cedesp; a ampliação de vagas de NCI, CCINTER e; a ampliação de SASF. E que, em relação ao COMAS, possibilitou a realização da maior conferência de Assistência Social da Cidade, valorizando e reconhecendo a importância do processo de participação popular e controle social da política de assistência social, sugere-se a publicação de moção de aplausos ao Secretário Carlos Bezerra.

Conselheiros Gustavo, Sylmara e Cristiane manifestam favoráveis a moção.

Conselheira Solange discorda da moção, mas entende que a deliberação é do plenário.

Encaminhamento: Pautar na plenária com apresentação da minuta e convidar a nova secretária Ciça a estar com o COMAS:

“MINUTA – MOÇÃO DE APLAUSOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO PAULO – CARLOS BEZERRA JR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em reunião plenária do dia 09/04/2024, APROVA a Moção de Aplauso ao Secretário Municipal de Assistência Social, Carlos Bezerra Jr., em reconhecimento aos 2 anos de Gestão frente à SMADS e ao seu serviço dedicado ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Cidade de São Paulo e na sua incansável luta na promoção e na defesa dos direitos humanos, da democracia e participação social.“

12. Data: 05/04/2024

SEI: não há

Assunto: Banco Mundial

Descrição: Considerando a reunião de SMADS com o Banco Mundial, a pauta precisa ser debatida pelo COMAS para apreciar a carta consulta, planejamento do Ministério da Fazenda. Para tanto, se propõe reunião extraordinária conjunta entre CPP e CFO.

Encaminhamento: Reunião ordinária da CPP e conjunta com extraordinária da CFO para o dia 18/04/2024, às 9h.

SMADS/GAB/AT irá enviar carta consulta, planejamento ministério do planejamento e ministério da fazenda.

13. Data: 05/04/2024

SEI: não há

Assunto: Posse de novos conselheiros

Descrição: Publicação da Portaria SGM nº 45 de 27 de março de 2024 publicada em DOC em 28/03/2024 que substitui a conselheira Marta de SMADS e o conselheiro Ivanei de SMS.

Nova conselheira de SMADS, na condição de suplente: Bruna Carolina Monteiro dal Fabbro

Novo conselheiro de SMS, na condição de suplente: Gilberto Takada

Encaminhamento: Convocar os novos conselheiros para posse na próxima plenária.

DEMANDAS PARA CIÊNCIA:

14. Data: 01/04/2024

SEI: 6024.2024/0003491-0

Assunto: Emenda parlamentar municipal

Descrição: SMADS/GAB/AT encaminha plano de trabalho de emenda parlamentar municipal conforme acordado em CDA do dia 19/03/2024 para apreciação em reunião conjunta entre CPP e CFO do dia 04/04/2024

Encaminhamento: Ciência.

15. Data: 01/04/2024

SEI: 6024.2024/0003787-0; 6024.2024/0003784-6; 6024.2024/0001146-4; 6024.2024/0003900-8; 6024.2024/0004048-0; 6024.2024/0004066-9; 6024.2024/0004084-7; 6024.2024/0003972-5; 6024.2024/0003917-2; 6024.2024/0003910-5; 6024.2024/0004094-4; 6024.2024/0003968-7; 6024.2024/0004158-4; 6024.2024/0004089-8; 6024.2024/0004153-3; 6024.2024/0004157-6

Assunto: Emenda parlamentar federal

Descrição: SMADS/GAB/AT encaminha planos de trabalho de emendas parlamentares federais conforme acordado em CDA do dia 19/03/2024 para apreciação em reunião conjunta entre CPP e CFO do dia 04/04/2024

Encaminhamento: Ciência.

16. Data: 01/04/2024

SEI: 6024.2023/0003965 -0; 6024.2022/0002926-2; 6024.2022/0006592-7; 6024.2021/0005056-1; 6024.2021/0005065-0; 6024.2021/0004999-7

Assunto: Reprogramação Federal

Descrição: SMADS/GAB/AT encaminha planos de trabalho de reprogramações federais dos anos de 2021, 2022 e 2023 conforme acordado em CDA do dia 19/03/2024 para apreciação em reunião conjunta entre CPP e CFO do dia 04/04/2024

Encaminhamento: Ciência.

17. Data: 04/04/2024

SEI: não há

Assunto: Reunião conjunta CPP e CFO

Descrição: Ficou definido nova reunião conjunta entre CPP e CFO para o dia 11/04/2024 para tratar das emendas parlamentares remanescentes

Encaminhamento: Ciência.

18. Data: 05/05/2024

SEI: não há

Assunto: Apresentação dos novos técnicos do COMAS

Descrição: Considerando a nova composição de técnico da Equipe técnica da Secretaria Executiva do COMAS, o conselho solicita a apresentação para ciência.

Encaminhamento: Apresentação na próxima plenária.

Coordenação: Presidente – Marcelo Panico

Relatoria: 1ª Secretária Isabela Calil Quintino e Secretaria Executiva do COMAS

## ANEXO II

Relato - Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 21/03/2024 Horário Das 13:30hs as 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão Gomes

Poder Público: Severina Eudoxia da Silva

Ausências Justificadas: Patrícia Alves Costa, Sueli Xavier Gonçalves Karanauskas

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio e Dimar Bérghamo Junior

Convidados:

Pauta:

### 1) Prestação de contas – Recursos Municipais

Objetivo/ Justificativa: COMAS solicita para SMADS prestação de contas dos recursos municipais. Última reiteração realizada em 23/02/2024, solicitando os gastos por proteção e o orçado versus empenhado. Caso não tenhamos resposta até 05/03/2024, a comissão solicita que haja reiteração pelo plenário. SEI 6024.2023/0007118-0

Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar para o CDA para reiteração do ofício após referendo do pleno.

### 2) Atraso no repasse estadual para as organizações parceiras

Objetivo/ Justificativa: CFO solicita e reitera questionamento para SMADS perguntando se houve atraso no repasse estadual para as organizações sociais. Prazo para resposta esgotado e sem resposta até o momento, após última reiteração em 05/02/2024. Foi apresentado no CDA de 01/03/2024 tabela com todos os ofícios encaminhados pela CFO para SMADS e sem resposta. SEI 6024.2023/0003919-7

Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar para o CDA para reiteração do ofício após referendo do pleno.

3) Critérios de reajuste do PRD e quais unidades de SAICAs foram contempladas.

Objetivo/ Justificativa: COMAS solicita para SMADS os critérios de reajuste da Previsão de Receitas e Despesas - PRD Insalubridade, e questiona se apenas serviços de acolhimento foram contemplados e quais foram estas unidades. Prazo para resposta esgotado e sem resposta até o momento, após última reiteração em 05/02/2024. SEI 6024.2023/0003571-0

Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar para o CDA para reiteração do ofício após referendo do pleno.

4) Status das emendas parlamentares aprovadas pelo COMAS em 2023

Objetivo/ Justificativa: SMADS/GAB/AT retorna o Ofício COMAS nº 03/2024 encaminhado pela CFO com planilha contendo status das emendas aprovadas em 2023. O material foi encaminhado para os membros da comissão inicialmente em 23/02/2024 e reencaminhada por e-mail em 04/03/2024.

Encaminhamentos da Comissão: Passar a matéria para a próxima reunião CFO, dado o quórum baixo, e fazer o comparativo entre as duas planilhas.

5) Prestação de contas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

Objetivo/ Justificativa: O COMAS, através do CDA de 16/02/2024, solicitou a prestação de contas da 15ª Conferência Municipal. Sem resposta até o momento. SEI 6024.2024/0001931-7.

Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar para o CDA para reiteração do ofício após referendo do pleno.

6) Calendário para tramitação de emendas parlamentares

Objetivo/ Justificativa: O CDA de 15/03/2024 deliberou pelo seguinte calendário para tramitação das próximas emendas parlamentares a serem apreciadas pelo Conselho:

- Planos de Trabalho para leitura dos conselheiros será enviado por SMADS até dia 02/04 (terça-feira), em conformidade com a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de maio de 2023, art. 2º, III.
- Reunião conjunta CPP e CFO dia 04/04/2024, as 09:00hs
- Matéria será pautada na plenária do dia 09/04/2024

Encaminhamentos da Comissão: Ciência. Repassar o link para todos os conselheiros da comissão participarem.

7) Execução dos gastos do FMAS em 2023

Objetivo/ Justificativa: CFO perguntou para SMADS, em ofício enviado em 05/02/2024, a execução dos gastos do Fundo Municipal por região. A assessoria técnica do gabinete encaminhou o ofício para COVS e para CAF/COF. Em 13/03/2024 COVS retorna o ofício afirmando que "Essa coordenação não possui dados e informações de controle e execução financeira da SMADS, portanto não podendo atender ao pedido.

Por competência, este cabe a COF." No entanto, não identificamos resposta de COF sobre o tema. SEI: 6024.2024/0001509-5

Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar para o CDA para reiteração do ofício após referendo do pleno.

8) SEI da comissão com todos os relatos das reuniões CFO de 2024

Objetivo/ Justificativa: O técnico Max Nicola apresenta o SEI com todos os relatos da comissão de 2024. SEI: 6024.2024/0003546-0.

Encaminhamentos da Comissão: Ciência da comissão e do plenário.

8) Alteração na Portaria 47/SMADS

Objetivo/ Justificativa:

Encaminhamentos da Comissão: Solicitar para SMADS, via ofício, o andamento da alteração da Portaria 47, uma vez que a revisão da Portaria 46 trará impacto financeiro.

Após a pauta, a Comissão demonstrou preocupação com a baixa participação nas reuniões do conselho. O conselheiro Marcelo afirma que ficou bastante preocupado com a falta de quórum na comissão de controle social do programa bolsa família, e entende que o pessoal precisa se engajar mais. A conselheira Solange afirma que a não resposta de SMADS a alguns questionamentos do conselho causa desânimo em relação a participação. A conselheira Regina lembra que a situação da assistência social na cidade causa preocupação. Por fim, a conselheira Solange solicita que assim que o ofício referente ao reajusta das parcerias for encaminhado para a prefeitura, câmara dos vereadores e secretaria da fazenda, seja compartilhado o número SEI.

Coordenação: Solange Cristina de Castro Sampaio

Relatoria: Marcelo Panico

ANEXO III

Reunião Conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 04/04/2024 Horário Das 09h00 às 12h00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Karen Sales Correa Stein, Solange Cristina Castro Sampaio, Marcelo Panico e Regina Conceição da Paixão Gomes.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Cristiane Leonora da Conceição, Isabela Calil Quintino, Severina Eudoxia da Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires e Camila Barros dos Santos.

Ausências Justificadas: Sueli Karanaukas, Patrícia Alves, Flávia Maria de Moura Reis, Patrícia Alves Costa, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérnago Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Carlos Ailton dos Santos Junior e Josefa Alves Amorim.

Convidados: Gilberto Takada (suplente do Fabio SMS), Maria dos Remédios Pereira Alencar Silva (SMADS/GAB/AT), Matheus Martinez Crepaldi (SMADS/GAB/AT)

Pauta:

1. Emendas Parlamentares de âmbito municipal

Objetivo/ Justificativa: Planos de ação enviados pela SMADS referentes as seguintes emendas parlamentares:

PROCESSO SEI	PARLAMENTAR	VALOR	ORGANIZAÇÃO/SERVIÇO
6024.2024/0003491-0	Vereador João Jorge (PSDB)	R\$ 50.000,00	Turma da Touca ACRS/ CFV Centro para Crianças e Adolescentes "Jardim Mitsutani"

Encaminhamentos da Comissão: Encaminhamento a plenária com indicativo de aprovação, sem manifestação contrária.

2. Emendas Parlamentares de âmbito federal

Objetivo/ Justificativa: Planos de ação enviados pela SMADS referentes as seguintes emendas parlamentares:

PROCESSO SEI	PARLAMENTAR	VALOR	ORGANIZAÇÃO/SERVIÇO
6024.2024/0003787-0	Deputado Federal Ricardo Salles (PL)	R\$750.000,00	Fundação Dorina Nowill para Cegos
6024.2024/0003784-6	Deputada Federal Rosângela Moro (União Brasil)	R\$200.000,00	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural
6024.2024/0001146-4	Deputado Federal Paulo Teixeira (PT)	R\$100.000,00	Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio/ erviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA Princesa Isabel
6024.2024/0003900-8	Deputado Federal Vicentinho (PT)	R\$100.000,00	Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro Grossarl
6024.2024/0004048-0	Deputado Federal David Soares	R\$ 201.585,00	(AMAS Central - SP) Associação Metodista de Ação Social - AMAS
6024.2024/0004066-9	Deputado Federal Tiririca	R\$ 100.000,0	CCASA GROSARL Santo Amaro
6024.2024/0004084-7	Deputada Federal Adriana Ventura	R\$ 320.158,00	Lar Sírio Pró-Infância

6024.2024/0003972-5	Deputada Federal Luiza Erundina	R\$ 600.000,00	Instituto GABI
6024.2024/0003917-2	Deputada Federal Maria Rosas	R\$ 150.000,00	Caminhando Núcleo de Educação e AÇÃO Social
6024.2024/0003910-5	Deputado Federal Baleia Rossi	R\$ 100.000,00	CCASA GROSARL Santo Amaro
6024.2024/0004094-4	Deputada Federal Simone Marquetta	R\$ 150.000,00	Instituto Claret
6024.2024/0003968-7	Senadora Federal Mara Gabrilli	R\$ 400.000,00	CCASA GROSSARL
6024.2024/0004158-4	Deputada Federal Maria Rosas (Republicanos)	R\$ 500.000,00	Centro Comunitário e Recreativo do Jardim Macedônia
6024.2024/0004089-8	Deputada Federal Maria Rosas (Republicanos)	R\$ 221.585,00	Centro Comunitário e Recreativo do Jardim Macedônia
6024.2024/0004153-3	Deputada Federal Juliana Cardoso (PT)	R\$ 100.000,00	Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial
6024.2024/0004157-6	Deputado Federal David Soares (União Brasil)	R\$ 80.000,00	(LEMMA) Lar Mãe do Divino Amor
6024.2024/0004085-5	Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa (PSDB)	R\$ 300.000,00	Associação Aliança de Misericórdia

Encaminhamentos da Comissão: Conselheiro Marcelo registra abstenção de votação para o item da emenda parlamentar da Fundação Dorina Nowill para Cegos, por possuir relação funcional com a organização.

Conselheira Solange solicita que SMADS/GAB/AT compartilhe a Portaria nº 88 de 18/12/2023 e normativas vigentes. Matheus e Maria se propuseram a compartilhar.

As emendas parlamentares serão encaminhadas para a próxima plenária, com indicativo de deliberação, sem manifestação contrária, salvo a abstenção já registrada pelo Conselheiro Marcelo.

### 3. Reprogramações Federais de 2023, 2022 e 2021

Objetivo/ Justificativa: Planos de ação enviados pela SMADS referentes as reprogramações federais de 2023, 2022 e 2021:

PROCESSO SEI	PARLAMENTAR	VALOR	ORGANIZAÇÃO/SERVIÇO
6024.2023/0003965-0	Deputado Federal Carlos Zarattini (PT) - Reprogramação 2023	R\$ 88.762,00	(CDCL) Cáritas Diocesana do Campo Limpo
6024.2022/0002926-2	Deputado Federal Celso Russomano (Republicanos) - Reprogramação 2022	R\$ 104.682,00	Obras Sociais Nossa Senhora Achiropita - Centro Social Dom Orione
6024.2022/0006592-7	Deputada Federal Maria Rosas (Republicanos) - Reprogramação 2022	R\$ 200.000,00	(NADI) Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral
6024.2021/0005056-1	Deputado Federal Alexandre Padilha (PT) - Reprogramação 2021	R\$ 125.000,00	(APOIO) Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
6024.2021/0005065-0	Deputado Federal Alexandre Padilha (PT) - Reprogramação 2021	R\$ 125.000,00	Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
6024.2021/0004999-7	Deputado Federal Peternelli - Reprogramação 2021	R\$ 100.000,00	(IHF) Instituto Herdeiros do Futuro

Encaminhamentos da Comissão: As emendas parlamentares serão encaminhadas para a próxima plenária, com indicativo de deliberação, sem manifestação contrária.

### 4. 2º calendário para emendas parlamentares remanescentes

Objetivo/ Justificativa: SMADS/GAB/AT solicita reunião conjunta entre CPP e CFO para o dia 11/04/2024 para apresentar as emendas parlamentares remanescentes em decorrências do Cronograma Federal. As emendas apresentadas na data proposta serão deliberadas na plenária do dia 23/04/2024.

Encaminhamentos da Comissão: Reunião conjunta entre CPP e CFO para o dia 11/04/2024.

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires (CPP)/ Solange Cristina Castro Sampaio (CFO)

Relatoria: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires (CPP)/ Solange Cristina Castro Sampaio (CFO)

ANEXO IV

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 19/03/2024

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião ordinária da CRI

Realização: on-line

Local: aplicativo Teams

Dia: 19/03/2024 (terça-feira) / Horário: 9h às 12h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Thalita De Matos Miranda, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Cleuma Maria dos Santos Moraes

Poder Público: Cristiane Leonora da Conceição, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Camila Barros dos Santos, Isabela Calil Quintino, Marta Damaceno

Ausências Justificadas: Rosana Chaves Azevedo, Tania Araújo dos Anjos,

Ausências Não Justificadas:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Dimar Bérnago Junior, Tamires Menezes Sobral

Convidados: Érica - Associação PRÓ-HOPE, Heloisa Lima - Associação PRÓ-HOPE, Marisa - NAF

PAUTA:

#### 1. 09h45 - Reunião com OSC

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação da relatora Adriana, foi agendada reunião com a OSC Associação PRÓ - HOPE – Apoio à Criança com Câncer - inscrição 738– SEI 6024.2020/0007632-1.

As representantes da Associação PRÓ-HOPE, Erica e Heloisa, participaram da reunião agendada com a CRI. A conselheira Adriana pede que a representante fale um pouco sobre os trabalhos realizados pela Organização. Érica informa que a profissional que era responsável pela inscrição e manutenções do COMAS não faz mais parte do quadro de recursos humanos da organização e a organização está se inteirando das informações que envolvem o certificado do COMAS.

Adriana pede que a organização fale sobre o trabalho desenvolvido, a forma de acesso de seus usuários, o público atendido. A organização informa que as demandas são provenientes de encaminhamentos do SUS, em especial de hospitais ou demanda espontânea. Entre os serviços ofertados está: acolhida, atividades escolares, refeições diárias, festividades e transporte. A organização conta com profissional assistente social, de psicologia, professoras, terapeuta ocupacional e enfermeiras.

Foi citado a questão da assistência emocional pela organização. Conselheira Sueli apresenta a importância do acompanhamento psicológico para as situações de adoecimento. A equipe técnica pontua que o acompanhamento das crianças e familiares no processo do adoecimento é fundamental, mas que é importante que esteja explícito a separação entre o atendimento da psicologia dentro do serviço socioassistencial que não tem abordagem terapêutica com a oferta de atendimento psicológico terapêutico, que é da política da Saúde, não fazendo escopo da política de assistência social. Observa a todos os conselheiros que o relatório de atividades apresentados, neste ponto específico, está em conformidade com a atuação de psicólogos dentro da política de assistência social. A organização confirma que há divisão entre o trabalho da psicologia.

Questionada sobre referência/ contrarreferência e encaminhamento para rede socioassistencial, a organização informa que não há demandas provenientes de CRAS/CREAS, mas que a assistente social realiza encaminhamentos para a rede socioassistencial quando identificado as demandas.

Quanto ao serviço voluntário, a organização não está trabalhando com quadro de voluntários em razão da COVID-19, por haver preocupação com a exposição, considerando a saúde das crianças.

Atualmente o Centro de Acolhida Especial atendem 70 crianças e seus acompanhantes. Seus recursos financeiros provenientes de verbas públicas e campanhas de arrecadação.

Encaminhamento: A relatora se sentiu contemplada com as informações prestadas pela Organização para dar continuidade em sua análise.

#### 2. 10h30- Reunião com OSC

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação da relatora Marta, foi agendada reunião com a OSC Núcleo Assistencial Fraterno - NAF - inscrição 1805 – SEI 6024.2022/0002240-3.

A Mariza e Rose, representante da OSC participou da reunião. Conselheira Marta, pede que a organização apresente um pouco das atividades que realiza.

Foi orientado que a reunião trata apenas da solicitação de inscrição para o Projeto Crescer, pois se trata de inscrição por Serviço. Desta forma, as análises ocorrem individualmente para cada serviço, programa, projeto ou benefício que a organização desenvolva.

A organização informa que realiza atendimento a crianças, com atividades lúdicas, oficinas, e atividades esportivas de segunda a sexta em contrarturno escolar. Há oferta de café da manhã e almoço para as crianças que frequentam o espaço no período da manhã e há oferta de almoço e lanche da tarde para as crianças que frequentam o período da tarde.

Quanto ao quadro de recursos humanos, refere contar atualmente com 01 gerente; 2 orientadores; 1 auxiliar; 1 auxiliar de limpeza; 02 gerais e; oficinheiros com contratação por prestação de serviços. A demanda da Organização é por procura espontânea e a orientadora pedagógica quem realiza orientação verbal para que as famílias procurem os serviços como CRAS e universidades. É a orientadora pedagógica quem realiza a acolhida e entrevista socioeconômica das famílias. Informa qu erealiza reuniões e palestras com as famílias.

Sobre seu quadro, a comissão pondera a importância de ter um técnico social em seu quadro de recursos humanos para adequação nas normativas e visando o bom andamento do serviço. Desta forma, conselheira Marta orienta que a organização precisa readequar seu quadro de recursos humanos. A equipe técnica pontua que o técnico social, seja qual for sua formação dentro da área da assistência social, é fundamental para se realizar os devidos registros e encaminhamentos necessários para as demandas dos usuários, não cabendo a coordenadora pedagógica a função de realizar a acolhida com entrevista social, conforme mencionado pela organização.

Se a organização possuir parceria com a SMADS, o serviço que melhor se adequaria ao realizado pela organização seria o Centro para Crianças e Adolescentes-CCCA. Pela Resolução CNAS nº 109/2009, a configuração seria de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Entretanto, o seu público de atendimento não corresponde com a faixa etária prevista em ambas as tipificações.

Ao finalizar a reunião, a conselheira Marta sugere que a organização faça revisão das atividades desenvolvidas com base na Resolução CNAS nº 109/2009. Pede que a organização encaminhe a Ata atualizada para o e-mail do COMAS em que solicitou a inscrição.

Encaminhamento: A relatora se sentiu contemplada com as informações prestadas pela Organização para dar continuidade em sua análise e aguardará a o retorno da organização com a Ata atualizada para dar continuidade a análise.

### 3. Próximas reuniões a serem agendadas

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação de reunião para finalização de análise de processos, está previsto o agendamento das seguintes OSCs:

Dia/ Horário	Protocolo	OSC	SEI	Relatoria
02/04/2024 - 9h45	1782	Instituto Nacional Talentos		Karen
02/04/2024 - 10h30	1876	Centro Comunitário de Vila Penteado	6024.2023/0001167-5	Adriana
02/04/2024 - 11h15	1885	Associação São Pio de Pietrelcina e João Paulo II	6024.2023/0001886-6	Sueli

Encaminhamento: Equipe técnica fará o agendamento

### 4. Devolutiva de análise de processos - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre os processos de solicitação de inscrição de ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
1957/2023-ORG	Instituto Bold	31.112.863/0001-84	08/08/2023	Pedido de inscrição por ORGANIZAÇÃO ou ENTIDADE	6024.2023/0008695-0	Butantã	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
1996/2023-ORG	Instituto de Direitos Humanos e Inclusão Social Nelson Mandela	41.257.561/0001-58	16/10/2023	Pedido de inscrição por ORGANIZAÇÃO ou ENTIDADE	6024.2023/0011157-2	Freguesia-Brasilândia	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

4.1 Expediente 1816 (Instituto Social de Desenvolvimento e Referência Mariah – ISDC): conselheira Sueli auxiliará na análise do processo juntamente como o conselheiro Sérgio

4.2 Expediente 1856 (Cáritas Diocesana de Campo Limpo – CDCL). O pedido de inscrição do serviço está similar a inscrição 1682 da mesma organização e já está inscrita. Equipe técnica fará comparativo entre os dois processos e dará devolutiva para Conselheira Sueli, visando o melhor encaminhamento do caso.

Encaminhamento: As devolutivas com parecer dos relatores serão encaminhadas para deliberação da plenária.

4.1 - Aguardar devolutiva dos conselheiros

4.2 - A equipe técnica fará o comparativo e dará devolutiva a conselheira Sueli

### 5. Devolutiva de análise de processos - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre os processos de solicitação de inscrição de SERVIÇO que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	

							SAS	Secretaria Executiva	
1488/2017-SERV	Congregação de Santa Cruz	60.993.193/0001-50	29/11/2017	Pedido de inscrição por SERVIÇO	6024.2021/0001714-9	Lapa	DEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	DEFERIMENTO
1945/2023-SERV	Congregação Mekor Haim	62.365.655/0001-10	31/07/2023	Pedido de inscrição por SERVIÇO	6024.2023/0008345-5	Sé	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO
1979/2023-SERV	Associação Beneficente Comunitária e Cultural - Núcleo de Atendimento Social - ABECAM	07.190.699/0001-49	18/09/2023	Pedido de inscrição por SERVIÇO	6024.2023/0010132-1	São Mateus	INCONCLUSIVO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

Encaminhamento: As devolutivas com parecer dos relatores serão encaminhadas para deliberação da plenária.

#### 6. Devolutiva de análise de processos - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO PROGRAMA

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre os processos de solicitação de inscrição por PROGRAMA que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
1666/2020-PROG	RASC - Rede de Assistência Social Cristã	60.004.165/0001-63	26/06/2020	Pedido de inscrição por ORGANIZAÇÃO ou ENTIDADE	6024.2020/0006331-9	Jabaquara	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	DEFERIMENTO

Encaminhamento: As devolutivas com parecer dos relatores serão encaminhadas para deliberação da plenária.

#### 7. Devolutiva de análise de processos - MANUTENÇÃO

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre os processos de solicitação de inscrição que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1219/2014-ORG	CAMP Centro - Centro de Aprendizagem e Melhoramento Profissional	69.127.835/0001-03	30/06/2014	Pedido de manutenção de 2022	6024.2021/0000092-0	Sé	DEFERIMENTO da manutenção de 30/04/2022 a 30/04/2025
369/2012-ORG	Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio - IDC	04.224.512/0001-92	02/04/2012	Pedido de manutenção de 2022	6024.2020/0002927-7	Itaquera	DEFERIMENTO da manutenção de 30/04/2022 a 30/04/2025

Encaminhamento: As devolutivas com parecer dos relatores serão encaminhadas para deliberação da plenária.

#### 8. Devolutiva de análise de processos – PROCESSO JÁ DELIBERADO

Observações e justificativas da Comissão: Foi apresentada análise de processo 1574 do Instituto Cultural Beneficente União, Luz e Força - SEI 6024.2019/0004628-5. Ocorre que o processo em questão já possui deliberação de indeferimento em plenária, conforme Ata nº 05/2022, mas sem emissão de Resolução de indeferimento.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da Plenária do dia 05/04/2022, conforme ATA nº 05/2022
1574/2019-PROG	Instituto Cultural Beneficente União, Luz e Força	10.942.109/0001-00	23/01/2019	Solicitação de Inscrição de Programa da Organização	6024.2019/0004628-5	Casa Verde	Indeferimento da solicitação de inscrição

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária para referendo do plenário na emissão de Resolução de indeferimento em conformidade com o deliberado à época.

## 9. Visita institucional

Observações e justificativas da Comissão: Havia sido acordado visita institucional para o dia 20/03/2024, entretanto, nesta data a equipe técnica não poderá acompanhar a visita

Encaminhamento: Equipe técnica fará levantamento das datas para a visita e encaminhará para a conselheira Marta para alinhamento. Equipe técnica sugere que a visita seja limitada a, no máximo, 03 conselheiros(as) e 01 equipe técnica, pela logística do carro. Os participantes da reunião concordaram com a sugestão. Com isto, a conselheira Sueli declinou da visita se colocando à disposição em visita futura de outra organização. Os demais conselheiros não manifestaram desistência da visita, ficando acordado que entrem em contato com a equipe técnica para informar da desistência da visita. Até o momento, os conselheiros que farão a visita são: Marta (relatora), Karen, Marcelo, Solange

## 10. Processos físicos não localizados

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva da equipe técnica quanto ao levantamento de processos físicos não localizados, solicitado pela CRI.

O banco anterior indicava que havia 17 processos físicos não localizados. Entretanto, em busca refinada no banco dinâmico, a equipe identificou o total de 32 processos físicos não localizados. Foi realizado levantamento caso a caso, obtendo os seguintes números:

- 5 protocolos sem nenhuma possibilidade de localização de processo ou identificação da organização por não haver informação que possa subsidiar busca. Sugestão da equipe técnica: cancelamento dos protocolos através de resolução;
- 3 protocolos sem possibilidade de localização de processo, mas que é possível realizar contato com a OSC;
- 5 protocolos sem possibilidade de localizar processo, mas que houve deliberação de solicitações posteriores por outro protocolo. Sugestão da equipe técnica: arquivamento dos protocolos através de resolução;
- 1 protocolo sem possibilidade de localizar o processo, mas que se trata de nova solicitação de OSC já inscrita (possui inscrição por SERV e deseja por ORG);
- 2 protocolos com número de processo, porém sem informação de SAS ou de contato da OSC;
- 1 protocolo com número de processo, sem informação de SAS, mas com possibilidade de contato com OSC;
- 15 protocolos com número de processo e com informação de SAS. Foi encaminhado e-mail para as SAS: Sé, Mooca, Vila Prudente/Sapopemba; Vila Maria, Vila Mariana, Campo Limpo, Santo Amaro e Lapa. Até o momento, apenas a SAS Mooca retornou a demanda informando que não localizou o processo em sua unidade.

Encaminhamento: retomar na próxima reunião, dia 02/04/2024

Pauta para próximas reuniões:

1. Adequação da nova portaria da SMADS (substituta da Portaria 46/SMADS/2010). A comissão precisa definir como ficará a inscrição das organizações já inscritas nos moldes da Portaria 46/SMADS/2010 em função da alteração da nova portaria a ser publicada.
2. Manutenções de 2024.

Coordenação: Cristiane Leonora da Conceição

Relatoria: Thalita de Matos Miranda

## ANEXO V

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 02/04/2024

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião ordinária da CRI

Realização: on-line

Local: aplicativo Teams

Dia: 02/04/2024 (terça-feira) / Horário: 9h às 12h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Cristiane Leonora da Conceição, Isabela Calil Quintino, Vinicius Souza Fernandes da Silva.

Ausências Justificadas: Karen Sales Correa Stein, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Camila Barros dos Santos, Gustavo Felício Ferreira Pinto.

Ausências Não Justificadas: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini, Elaine Pereira Leão, Tania Araújo dos Anjos, Beatriz Amorim de Freitas, Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Sales, Fátima de Nóbrega Lednik, Luciana de Souza Braga, Marta Damasceno, Rosana Chaves Azevedo, Severina Eudoxia da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Dimar Bérnago Junior, Josefa Alves Amorim

Convidados: assistente social Ana Delma e presidente Júnior da Casa Pio

PAUTA:

1. 09h45 - Reunião com OSC

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação da organização de relatoria da conselheira Karen, foi agendada reunião com a OSC Instituto Nacional Talentos – Expediente 1782 – SEI 6024.2021/0012174-4.

Encaminhamento: Conselheira Karen teve compromisso de última hora em seu trabalho, sendo necessário o reagendamento da reunião com a OSC. A secretaria executiva entrou em contato telefônico e encaminhou e-mail comunicando o cancelamento da reunião e ficou proposto reagendamento para o dia 16/04/2024 às 9h45, aguardando confirmação da OSC pelo e-mail.

2. 10h30- Reunião com OSC

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação da relatora Adriana, foi agendada reunião com o Centro Comunitário de Vila Penteado - protocolo 1876- SEI 6024.2023/0001167-5.

Encaminhamento: Não houve o comparecimento do representante da OSC. Sendo a segunda reunião que não houve o comparecimento, a equipe técnica realizará última tentativa de contato por telefone e registro por e-mail.

3. 11h15- Reunião com OSC

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação da relatora Sueli, foi agendada reunião com a Associação São Pio de Pietrelcina e João Paulo II - protocolo 1885- SEI 6024.2023/0001886-6.

Registro da reunião -

A Organização compareceu na reunião, conforme solicitação da relatora. A relatora Sueli explica que gostaria de entender o trabalho realizado pela organização informando quais atividades desenvolvem, seus objetivos e o motivo que a organização solicitou a inscrição junto ao COMAS.

Ana Delma informa que a organização iniciou seu trabalho visando a caridade, mas com o decorrer do tempo tem se profissionalizado e, atualmente, realizado trabalho na defesa e garantia de direitos. Atualmente, realiza trabalho com idosos, como oficinas de culinária, de artesanato, panificação. São várias atividades conforme descritas no relatório de atividades. Há entrega de alimentos em parceria com SMDHC e há parceiros privados que apoiam a entrega das cestas. Possui banco de alimentos para distribuição das famílias. Viva leite.

A busca por certificados pela Organização visa o fortalecimento do trabalho executado pela OSC, incluindo possível parceria futura com a SMADS.

Quanto ao trabalho realizado, a OSC informa que realizaram reestruturação com base na Resolução COMAS nº1080. Os idosos atendidos são provenientes de encaminhamentos realizados pelo CREAS e pela Saúde. Referem que realizam trabalho contínuo, exercícios funcionais, escuta, e conta com profissionais psicólogos que fazem acompanhamento e encaminhamentos das demandas identificadas, em especial para situações de vulnerabilidades e riscos.

A organização atende, atualmente, 550 a 90 usuários diariamente. Conta com equipe de voluntários e conta com 1 administrativo e 1 assistente social em regime CLT e conta com equipe de serviços em regime PJ.

O pedido inicial indica que realiza atendimento a criança e adolescentes, contudo, a atividade principal seria semelhante a um NCI e que as ações voltadas para crianças e adolescentes não são focadas na área da assistência social. Explica que na época, a profissional elencou todos os serviços ofertados na casa, e não apenas do NCI. Suas atividades ocorrem de segunda a sábado e há atendimento de pessoas que procuram o serviço solicitando auxílio esporádico, não necessariamente sendo usuárias do serviço.

OSC informa que refez o plano de trabalho com base na Resolução COMAS 1080/2019 e solicita apresentação deste plano para qualificar a análise da Comissão. Ficou acordado o envio do plano para prosseguimento da análise pela Conselheira.

Encaminhamento: Aguardar envio do plano de trabalho atualizado para encarte no processo e continuidade de análise pela conselheira relatora.

4. Próximas reuniões a serem agendadas

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação de reunião para finalização de análise de processos, está previsto o agendamento das seguintes OSCs:

Dia/ Horário	Protocolo	OSC	SEI	Relatoria
16/04/2024 - 10h30	1796	Associação de Pais Funcionários Diretos e Indiretos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - APAJE	6024.2022/0001350-1	Isabela
16/04/2024 - 13h30	1920	Instituto de Apoio e Acolhimento DAD's	6024.2023/0003445-4	Solange

Encaminhamento: Agendar para a próxima reunião da CRI

5. Devolutiva de análise de processos - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO por ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre os processos de solicitação de inscrição por ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
1667/2020-ORG	Instituto Santa Teresinha - IST	61.655.221/0001-92	29/06/2020	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2020/0006527-3	Ipiranga	Deferimento	Indeferimento	Deferimento
1692/2020-ORG	Associação Viver Bem no Centro - AVBC	09.632.949/0001-89	19/10/2020	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2020/0008730-7	Sé	Deferimento	Indeferimento	Deferimento
1722/2021-ORG	Instituto de Integração e Apoio a Cidadania Degraus da Luz	21.136.703/0001-11	03/02/2024	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2021/0000851-4	São Miguel Paulista	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento

1730/2021-ORG	Organização Libertários do Capão Redondo	04.255.458/0001-42	17/03/2021	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2021/0002044-1	Campo Limpo	Deferimento	Indeferimento	Indeferimento
1802/2022-ORG	IBTE - Instituto Brasileiro de Transformação pela Educação	08.860.853/0001-05	11/03/2022	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2022/0001920-8	Sé	Deferimento	Deferimento	Deferimento
1852/2022-ORG	Centro de Acolhida e Cultura Casa 1	29.150.382/0001-11	28/09/2022	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2022/0009615-6	Sé	Deferimento	Deferimento	Deferimento
1980/2023-ORG	DESINTOXICA SP - Instituto de Pesquisa e Cuidados Humanizados para Saúde Biopsicossocial com Práticas Integrativas e Complementares	44.592.316/0001-95	18/09/2023	Solicitação de inscrição como ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0010171-2	Casa Verde/Cachoeirinha	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária

#### 6. Devolutiva de análise de processos - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO por SERVIÇO

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre os processos de solicitação de inscrição por SERVIÇO que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
1420/2016-SERV	Instituto Ronald McDonald de Apoio à Criança	03.011.570/0001-75	06/10/2016	Solicitação de inscrição como SERVIÇO	6024.2022/0003945-4	Vila Mariana	Deferimento	Arquivamento por duplicidade de serviço já inscrito	Indeferimento
1798/2022-SERV	Núcleo Assistencial Fraternal - NAF	49.826.902/0001-70	25/02/2022	Solicitação de inscrição como SERVIÇO	6024.2022/0001484-2	Aricanduva/Formosa-Carrão	Deferimento	Deferimento	Deferimento
1823/2022-SERV	Instituto Nosso Lar	50.253.590/0001-32	24/05/2022	Solicitação de inscrição como SERVIÇO	6024.2022/0004243-9	Butantã	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
1880/2023-SERV	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	14/02/2023	Solicitação de inscrição como SERVIÇO	6024.2023/0001428-3	M'Boi Mirim	Deferimento	Deferimento	Deferimento
1924/2023-SERV	Instituto Clube de Mães Mão Amiga	73.002.313/0001-52	28/04/2023	Solicitação de inscrição como SERVIÇO	6024.2023/0004093-4	Perus	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
1993/2023-SERV	Associação Beneficente Luz de um Novo Mundo	20.219.349/0001-26	03/10/2023	Solicitação de inscrição como SERVIÇO	6024.2023/0010732-0	Aricanduva/Formosa-Carrão	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária

7. Devolutiva de análise de processos – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO como PROGRAMA

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre os processos de solicitação de inscrição por PROGRAMA que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
1804/2022-PROG	Associação Nany Apple em Benefício do Obeso e do Carente	06.094.961/0001-99	23/03/2022	Solicitação de inscrição como PROGRAMA	6024.2022/0002235-7	Pirituba/Jaraguá - Freguesia do Ó	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária

8. Devolutiva de análise de processos – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO como PROJETO

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre os processos de solicitação de inscrição por PROGRAMA que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
1872/2023-PROJ	Associação União e Progresso do Parque Arariba e Adjacências	50.105.899/0001-85	16/01/2023	Solicitação de inscrição como ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0000462-8	Campo Limpo	Inconclusivo	Indeferimento	Deferimento como PROJETO

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária

9. Devolutiva de análise de processos – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre os processos de pedido de reconsideração de indeferimento que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
1474/2017-SERV	Congregação das Missionárias da Caridade	14.722.714/0001-18	26/09/2017	Pedido de reconsideração de indeferimento (Serviço)	6024.2022/0001695-0	Casa Verde/Cachoeirinha	Deferimento	Deferimento	Deferimento

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária

10. Devolutiva de análise de processos – PEDIDO DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO ou AVERBAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre os processos de pedido de INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU AVERBAÇÃO de novos serviços que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
606/2012-ORG	Associação Comunitária e Beneficente "Padre José Augusto Machado Moreira"	65.887.382/0001-62	26/04/2012	Solicitação de alteração de endereço de sede, exclusão de serviço e inclusão de novos serviços	6024.2020/0003215-4	São Mateus	Deferimento da solicitação de alteração de endereço de sede, exclusão de serviço e inclusão de novos serviços

A OSC possui inscrição dos seguintes Serviços: 03 CCA (CCA Padre Moreira; CCA Carlos Marighella; CCA Aricanduva), 01 CJ São Francisco, 02 NCI (NCI Rio Claro; NCI Iguatemi), 01 ILPI São Mateus, 01 SASF, 04 MSE-MA/LA (MSE Vila Formosa; MSE Espaço Juventude; MSE Arte de Viver; MSE Ermelino Matarazzo), 01 CDCM Cidinha Kopcak e 01 SAICA São Mateus.

Após deliberação em plenária, além da alteração de endereço da sede, passará a ter os seguintes serviços:

06 CCA (CCA Padre Moreira; CCA Carlos Marighella; CCA Aricanduva, CCA Jardim das Rosas, CCA Construindo um Sonho, CCA Reino Encantado), 01 CJ São Francisco, 02 NCI (NCI Rio Claro; NCI Iguatemi), 01 ILPI São Mateus, 01 SASF, 06 MSE-MA/LA (MSE Vila Formosa; MSE Arte de Viver; MSE Ermelino Matarazzo; MSE Dom Luciano; MSE Despertar do Amanhã; MSE Dias Melhores), 02 CDCM (CDCM Cidinha Kopcak; CDCM Margarida Alves), 05 SAICA (SAICA São Mateus; SAICA Caminhando Juntos; SAICA Jardim das Flores; SAICA Girassol; SAICA Raio de Sol), 03 SPVV (SPVV Itaquera; SPVV Estrela da Terra; SPVV São Mateus), 02 NAISPD (NAISPD Novo Horizonte; NAISPD Super-ação), 01 CDI, 02 Residência Inclusiva (Residência Inclusiva – Casa I; Residência Inclusiva – Casa II)

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária

#### 11. Devolutiva de análise de processos – PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre a solicitação de CANCELAMENTO de inscrição que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
531/2012-SERV	Casa Padre Moye	60.450.418/0001-22	26/04/2012	Solicitação de Cancelamento	6024.2021/0009716-9	Casa Verde/Cachoeirinha	Deferimento do cancelamento

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária

A reunião do período da manhã encerrou neste item de pauta, ficando acordado o retorno dos trabalhos para às 13h00. Conselheira Solange justifica que não poderá participar da reunião no período da tarde.

#### REUNIÃO DA CRI - PERÍODO DA TARDE

Dia: 02/04/2024 (terça-feira) / Horário: 13h às 17h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Thalita De Matos Miranda, Marcelo Panico.

Poder Público: Cristiane Leonora da Conceição, Isabela Calil Quintino, Vinicius Souza Fernandes da Silva, Gustavo Felício Ferreira Pinto.

Ausências Justificadas: Karen Sales Correa Stein, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Solange Cristina Castro Sampaio.

Ausências Não Justificadas:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Dimar Bérghamo Junior, Josefa Alves Amorim

Convidados:

#### 12. Devolutiva de análise de processos – MANUTENÇÃO

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre a solicitação de MANUTENÇÃO de inscrição que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
738/2012-ORG	Associação PRÓ-HOPE - Apoio à Criança com Câncer	02.072.483/0001-65	27/04/2012	Pedido de manutenção de inscrição como ENTIDADE.	6024.2020/0007632-1	Vila Mariana	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 30/04/2022 A 30/04/2025
808/2012-ORG	MOCA - Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente	73.386.070/0001-01	27/04/2012	Pedido de manutenção de inscrição como ENTIDADE.	6024.2023/0013829-2	São Miguel Paulista	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 30/04/2022 A 30/04/2025

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária

#### 13. Cancelamento de números de protocolos sem utilização

Observações e justificativas da Comissão: A equipe técnica identificou 05 numerações de protocolos sem registro de solicitação de inscrição. A Comissão entendeu que o conselho deve deliberar pelo cancelamento destes números, para regularizar o banco.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
685	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento da numeração
801	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento da numeração
1455	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento da numeração

1456	NÃO HÁ	Cancelamento da numeração					
1457	NÃO HÁ	Cancelamento da numeração					

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária

#### 14. Cancelamento de solicitação de inscrição por duplicidade processual

Observações e justificativas da Comissão: Trata de processos que tiveram solicitações de inscrição posteriores aos protocolos abaixo relacionados e que já possuem deliberação do conselho. Após realizar busca detalhada no banco utilizando nome e cnpj das organizações e constatando que, de fato, há deliberação de solicitação posterior, a Comissão entende que se trata de duplicidade processual e sugere cancelamento destes protocolos.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SIMPROC	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
367	Sociedade Educação e Caridade - SEC	92.812.049/0059-83	NÃO HÁ	NÃO HÁ	2012-0.103.709-0	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual
368	Sociedade Educação e Caridade - SEC	92.812.049/0059-83	NÃO HÁ	NÃO HÁ	2012-0.103.656-5	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual
687/2012	Lar de Idosos "Vivência Feliz"	00.439.614/0001-74	27/04/2012	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual
981/2012-ORG	Obra Kolping do Brasil	44.041.218/0001-50	09/04/2012	Solicitação de inscrição como Entidade	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual
1004/2012-ORG	Projeto Amplitude	13.184.264/0001-94	05/12/2012	Solicitação de inscrição como Entidade	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual
1080	Instituto de Educação e Ação Social - Novidade de Vida	09.042.109/0001-66	NÃO HÁ	Solicitação de inscrição como Entidade	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual
1082	Centro de Defesa da Criança e Adolescente de Interlagos - CEDECA Interlagos	03.129.195/0001-62	NÃO HÁ	Solicitação de inscrição como Entidade	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual
1190/2014-ORG	Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social	61.511.127/0001-60	05/05/2014	Solicitação de inscrição como Entidade	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual
1450/2017-SERV	Associação Lar da Criança Feliz	NÃO HÁ	31/05/2017	Solicitação de inscrição como Serviço	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Cancelamento por duplicidade processual

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária

#### 15. Arquivamento pelo tempo decorrido

Observações e justificativas da Comissão: Há dois processos de solicitação de inscrição do ano de 2012 sem deliberação até o momento e sem andamento há mais de 05 anos. A Comissão entendeu que o conselho deve deliberar pelo arquivamento pelo tempo decorrido, com orientação para que as organizações protocolam nova solicitação de inscrição.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SIMPROC	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
701/2012-PROJ	Fundação São Paulo - FUNDASP	60.990.751/0001-24	27/04/2012	Solicitação de inscrição como PROJETO	2012-0.330.901-1	Lapa	Arquivamento por tempo decorrido
952/2012-ORG	Lar Dona Cotinha - LDC	67.973.545/0001-55	21/08/2012	Solicitação de inscrição como ENTIDADE	2012-0.330.495-8	Mooca	Arquivamento por tempo decorrido

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária

#### 16. Processos físicos não localizados

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva da equipe técnica quanto ao levantamento de processos físicos não localizados, solicitado pela CRI.

O banco anterior indicava que havia 17 processos físicos não localizados. Entretanto, em busca refinada no banco dinâmico, a equipe identificou o total de 32 processos físicos não localizados. Foi realizado levantamento caso a caso, obtendo os seguintes números:

- 5 protocolos sem nenhuma possibilidade de localização de processo ou identificação da organização por não haver informação que possa subsidiar busca. Sugestão da

equipe técnica: cancelamento dos protocolos através de resolução;

- 3 protocolos sem possibilidade de localização de processo, mas que é possível realizar contato com a OSC;
- 5 protocolos sem possibilidade de localizar processo, mas que houve deliberação de solicitações posteriores por outro protocolo. Sugestão da equipe técnica: arquivamento dos protocolos através de resolução;
- 1 protocolo sem possibilidade de localizar o processo, mas que se trata de nova solicitação de OSC já inscrita (possui inscrição por SERV e deseja por ORG);
- 2 protocolos com número de processo, porém sem informação de SAS ou de contato da OSC;
- 1 protocolo com número de processo, sem informação de SAS, mas com possibilidade de contato com OSC;
- 15 protocolos com número de processo e com informação de SAS. Foi encaminhado e-mail para as SAS: Sé, Mooca, Vila Prudente/Sapopemba; Vila Maria, Vila Mariana, Campo Limpo, Santo Amaro e Lapa.
- SAS Mooca retornou a demanda informando que não localizou o processo em sua unidade (1).
- SAS CL retornou informando que não localizou o processo em sua unidade (1) e indica que 02 processos estão na SAS do Butantã. (encaminhado para SAS Butantã).

Encaminhamento: Para as situações sem possibilidade de encaminhamento pela Comissão, a equipe técnica entrará em contato com as organizações. Encaminhar a listagem das SAS que não deram devolutiva para a coordenadora Cristiane. Os demais casos, a comissão deu o devido encaminhamento.

#### 17. Organização com inscrição cancelada em 2019 e com resolução de deferimento de manutenção em 2022

Observações e justificativas da Comissão: Organização com inscrição cancelada pela Resolução COMAS-SP nº 1537/2019 por não entrega de manutenção e a mesma OSC teve manutenção deferida em Resolução COMAS-SP nº 1908/2022 (expediente 576)

Encaminhamento: O conselho identificou a publicação equivocada constando a inscrição, mas o que está vigente é a resolução mais recente, que afirma a inscrição da organização. A organização deverá entregar manutenção no ano de 2024.

#### 18. Banco Dinâmico

Observações e justificativas da Comissão: Considerando o envio da versão finalizada do Banco Dinâmico pela equipe técnica, o assunto retorna a pauta para que os conselheiros membros da CRI possam apontar suas impressões, dúvidas e sugestões.

Conselheira Solange propõe reunião ampliada para apresentação.

Encaminhamento: Pautar na próxima reunião considerando a quantidade de conselheiros presentes.

#### 19. Organizações que não entregaram manutenção

Observações e justificativas da Comissão: Em levantamento realizado pela equipe técnica sobre inscrição irregular por falta de manutenção, foram levantadas 101 inscrições nesta situação.

Manutenção não entregue, em números:

2020 – 1

2021 – 25

2022 – 27

2023 - 44

A equipe técnica solicita a inclusão de pauta para ciência da comissão e informa que, a partir da próxima semana, encaminhará ofício para as organizações notificando da não entrega da manutenção, bem como encaminhará a relação para que GSUAS possa articular com as SAS conforme acordo realizado em anos anteriores.

Encaminhamento: Ciência da comissão

#### 20. Manutenções de 2024

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a alteração da Resolução COMAS-SP 1080/2016 para a Resolução COMAS-SP 2118/2023 e seu fluxo de transição que permanece sem definição até o momento, a Comissão sugeriu em reunião ordinária do dia 12/03/2024 a publicação de nova Resolução do Conselho prorrogando a entrega das manutenções.

Entretanto, a temática precisa retornar ao debate da Comissão pois há a Resolução COMAS-SP 2105/2023 que suspende a entrega das manutenções pelo prazo de 120 dias a partir do dia 15/12/2023 para adequação da transição das resoluções já mencionadas e que a entrega das manutenções deve ocorrer já nos moldes da nova Resolução.

Encaminhamento: Prorrogar a suspensão por mais 120 dias.

#### 21. Portaria substitutiva da Portaria 46/SMADS/2010

Observações e justificativas da Comissão: A comissão precisa definir como ficará a inscrição das organizações já inscritas nos moldes da Portaria 46/SMADS/2010 em função da alteração da nova portaria substitutiva quando esta vier a ser publicada

Encaminhamento: Aguardar a publicação da nova Portaria para definir como fica as alterações para as organizações já inscritas e

#### 22. Gratuidade dos processos de inscrição e manutenção junto ao COMAS-SP

Observações e justificativas da Comissão: Sugere-se a criação de comunicação do COMAS em seu site e nas redes sociais, informando que as inscrições e manutenções são serviços públicos ofertados de forma gratuita, orientando as OSCs a não pagar por serviços que infrinjam a lei ou que atuem à margem da legalidade.

Incluir no texto que o conhecimento destas situações pode ser denunciado pelo portal 156 ou pelo e-mail institucional do comassp e pontuar quanto ao direito de sigilo do denunciante.

Encaminhamento: Elaborar e encaminhar minuta de texto proposto por e-mail, para apresentar em próxima plenária.

#### 23. Informe CMESCA

Observações e justificativas da Comissão: informe de reunião da CMESCA que ocorrerá no dia 03/04/2024 para planejar as ações do 18 de maio.

Encaminhamento: Ciência da comissão

Coordenadora entende que a experiência da reunião quinzenal em período integral não cumpriu com os objetivos de sua proposta inicial pois houve pouca adesão, dada a ausência de muitos conselheiros e não houve devolutiva de todas as análises distribuídas, o que acarretaria maior tempo entre as análises.

Conselheira Adriana concorda com a conselheira Cristiane. Conselheiro Marcelo pondera dos motivos que fizeram a comissão optar pelas reuniões quinzenais e pede manifestação da equipe técnica, considerando que foi pensado em maior tempo para os encaminhamentos da comissão.

Conselheira Isabela tem um sentimento misto quanto a situação, pois houve apresentação de muitos processos, mas entende que sendo semanal

Será mantido a reunião quinzenal para avaliar como serão as próximas reuniões.

A coordenação atribuirá os novos processos para os membros da Comissão e a equipe encaminhará para todos.

Coordenação: Cristiane Leonora da Conceição

Relatoria: Thalita de Matos Miranda



**Dimar Bérqamo Junior**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 10/05/2024, às 11:33.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103167390** e o código CRC **13EF0FD8**.

---

Referência: Processo nº 6024.2024/0000319-4

SEI nº 103167390